



**Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da
Câmara Municipal de Portalegre**

Contribuinte nº 680031065

Instruções

- (1) - Nome da entidade, organismo, etc.;
- (2) - Nome do representante com legitimidade para assinar;
- (3) - Despacho, diploma, delegação de competências, estatutos, deliberação do órgão competente, etc.;
- (4) - Indicar o número de lugares pretendido que deverá ser devidamente fundamentado;
- (5) - Indicar o número de viaturas e respectivas matrículas;
- (6) - Indicar o motivo da revalidação do cartão.

Recibo de entrega de requerimento

Assunto: Pedido de Concessão Revalidação de autorização(ões) de _____ lugares de estacionamento, para _____ viatura(s).

Documentos exibidos:

Número de Identificação Fiscal da empresa

Conferi os documentos: (_____) _____ Data: ____ / ____ / ____

Direito à Informação:

Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Responsável pelo tratamento - Presidente do Conselho de Administração dos S.M.A.T. da C.M.P.;

Finalidades de tratamento - Tratamento informático do processo do requerente;

Destinatários ou categorias de destinatários dos dados - serviços municipais interventores no processo;

As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias, sob pena de indeferimento do pedido;

Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

Base legal:

Artº 70º do Código da Estrada;

Regulamento Municipal dos Parques de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo da Câmara Municipal de Portalegre.